



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMED  
ENDEREÇO VILA AMERICANA, S/N, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 – CNPJ: 29.578.957/0001-00

## JUSTIFICATIVA

Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED de Belterra, atende atualmente aproximadamente 4.300 alunos (dados preliminares do censo 2020), distribuídos em 48 escolas, necessita da realização de Chamada Pública: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE IRÃO COMPOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2021, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE**, conforme determina a legislação específica. A Resolução /CD/FNDE nº 026/2013-art 18 e a lei 11.947, de 16 de junho de 2009-art. 14 preconizam que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão:

- 1) O empenho de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;
- 2) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

Sabe-se que o fortalecimento da agricultura familiar corresponde a um dos principais componentes de um padrão de desenvolvimento com inclusão social, que combine os objetivos estratégicos da segurança alimentar e nutricional e o uso sustentável dos recursos naturais com a preservação do patrimônio natural, nele incluída a biodiversidade e a própria paisagem, promovendo assim as múltiplas funções do espaço rural.

Para aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar pode ser realizada dispensando-se o processo licitatório, nos termos do art. 14 da lei nº 11.947/2009, desde que:

- Os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMED  
ENDEREÇO VILA AMERICANA, S/N, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 – CNPJ: 29.578.957/0001-00

- Sejam observados os princípios inscritos no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

-Os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Com a dispensa do processo licitatório, a aquisição poderá ser feita mediante prévia Chamada Pública, conforme o § 1º do art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013. Entendemos que a Chamada Pública é o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, sendo este o mais adequado para fazer a aquisição aqui tratada.

Quanto a Despesas referente ao objeto aqui justificado, estes correrão por conta do Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MUNICÍPIO.

É nossa justificativa, encaminhe aos setores competentes para realização das providências necessárias para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE IRÃO COMPOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2021, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE.**

Belterra – Pará, 04 de dezembro de 2020.

  
**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 239/2018